

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal nº 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de nº 324 de 10 de março de 2025, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar ordinariamente a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Serra do Ramalho - Bahia, presencial, no dia 08 abertura às 19h e no dia 09 de maio às 08h às 17h, no Centro Cultural Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Serra do Ramalho.

Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 4º - O município de Serra do Ramalho durante a sua XI Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para a participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre Organizações Governamentais e Organizações Não Governamentais.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA**

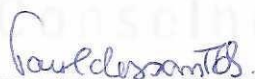
Art. 5º - Para organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Serra do Ramalho – Bahia será criado um grupo de trabalho, denominado de Comissão Organizadora.

Art. 6º - Fica delegado ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Serra do Ramalho à adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objetivo desta resolução.

Art. 7º - A organização e realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social deste município de Serra do Ramalho – Bahia está pautada na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e sob a Resolução de nº 005 de 21 de fevereiro de 2025 estabelecida pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS da Bahia.

Art. 8º- Esta resolução foi emitida com base na deliberação registrada na ata de nº 244 da reunião do CMAS realizada no dia 11 de abril de 2025

Art. 9º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Vanildes da Silva Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Decreto nº 324 de 10 de março de 2025